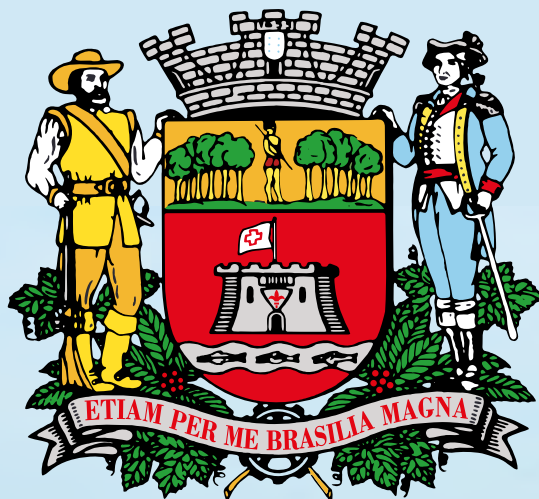


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

04 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO 4816

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Leis.....	05 e 06
Decretos.....	06 e 07
Cultura.....	07
Portarias.....	07
Gestão de Pessoas.....	08
Ipřejun.....	08 a 10
Dae.....	10
Promoção da Saúde.....	10
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	11
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	11
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	12
Educação.....	12 e 13

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	13
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2020

OBJETO: Aquisição de medidor de temperatura de testa laser digital infravermelho adulto/infantil sem contato, destinado à diversas Unidades de Gestão.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2020

OBJETO: Aquisição de 46.000 (quarenta e seis mil) cestas básicas, destinadas aos alunos matriculados no sistema municipal de ensino, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 11 de novembro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2020

OBJETO: Aquisição de 04 switches gerenciável de camada L3 com 48 portas 10/100/1000 Mbps e POE+ e 4 portas 10/100/1000 BASE-T/SFP, destinados à Unidade de Gestão de Educação. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2020 Fornecimento de campo cirúrgico fenestrado, equipo de soro com macrogotejador, espátula de madeira e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Riluzol 50mg, Aminoácidos + Analogos, Enoxaparina Sódica 60mg seringas preenchidas e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 18 de novembro de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica especializada em veículos Rontan, sendo 28 (vinte e oito) veículos, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças e acessórios originais do fabricante, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 9.131-0/2020

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,

Considerando o recurso interposto pela empresa JOÃO MARCOS TORRES ME contra sua própria inabilitação, conforme consta às fls. 139/186, e as contrarrazões apresentadas pela empresa SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP, às fls. 196/198;

Considerando a manifestação da Unidade de Gestão de Negócios

Jurídicos e Cidadania, às fls. 201/208;

RESOLVE:

- Acolher o recurso e reconsiderar a decisão com base nas manifestações jurídicas constantes dos autos, habilitando a empresa JOÃO MARCOS TORRES ME, uma vez que restou comprovado o atendimento do requerido no item 5.2.1.1. do Edital;

- Manter a habilitação da empresa SERVICENTRO AUTOMOTIVO E PEÇAS LTDA EPP conforme Ata de Abertura, datada de 28 de agosto de 2020, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal concedido;

- Agendar para o próximo dia 06 de novembro de 2020 às 10:00h, a abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, em 03 de novembro de 2020.

Emily Scapinelli Vaz

Felipe Augusto de Almeida Souza

Paulo Mamyaki Pereira

Leonardo Fernandes Relá

Laércio Baradel

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 04 novembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2020 - Aquisição de bomba industrial eletrônica dupla, 1 bico, 2 dutos e bomba industrial eletrônica simples, 1 bico, 1 duto, destinadas à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Processo Administrativo nº 13.322-9/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação, e da análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas Saúde e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR os objetos da presente licitação à empresa abaixo relacionada, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- GILBARCO VEEDER-ROOT SOLUC.IND.COM.LTDA: itens 01 e 02.

SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 03 de novembro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2020 - Fornecimento de kit lanche (simples, café da manhã, café da tarde e almoço), destinados à Unidade de Gestão da Casa Civil, conforme Processo Administrativo nº 14.257-6/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e da análise do Catálogo, bem como, Amostras pela Unidade de Gestão da Casa Civil, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- TRIÁDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME: Lote 01.

LEONARDO FERNANDES RELA

Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº249/2020 Prestação de Serviços Técnicos de manutenção preventiva e corretiva, em câmara de conservação de medicamentos, da marca INECOM, incluindo fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à (s) empresa (s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.145-5/2020.

- KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI ,itens 01 e 02 (R\$ 39.000,00).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº301/2020 Aquisição de mascaras em tecido antiviral, diversos tamanhos, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde e Unidade de Gestão da Educação, HOMOLOGADO à (s) empresa (s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.145-5/2020.

- T. DAL COLETO CONFECÇÕES, lote 01, itens 01 e 02 (R\$ 146.400,00).

TIAGO TEXERA



ADMINISTRAÇÃO

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 203/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ILUMINARE COMERCIO E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA PROCESSO: nº 13.851-7/20. ASSINATURA: 29/10/20 VALOR TOTAL: R\$ 522.650,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 295/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. Proponentes: 08.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 204/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: AGRO COMERCIAL PORTO S/A PROCESSO: nº 13.851-7/20. ASSINATURA: 29/10/20 VALOR TOTAL: R\$ 1.542.600,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 295/20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. Proponentes: 08.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 126/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: HERMINIA GALLEGOS. PROCESSO: 20.716-8/13. ASSINATURA: 28/10/2020. VALOR MENSAL: R\$ 6.120,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PETRONILHA ANTUNES N. 305 - CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR I, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 184/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: MOACIR RODRIGO FRANCISCO DE PAULA. PROCESSO: 26.354-2/13. ASSINATURA: 29/10/2020. VALOR MENSAL: R\$ 12.560,67. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. HENRIQUE ANDRÉS, 680, ESQUINA COM AV. ANTONIO SEGRE, BAIRRO JARDIM BRASIL, PARA INSTALAÇÃO DE UBS - UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 136/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO: 20.123-6/18. ASSINATURA: 29/10/2020. VALOR TOTAL: R\$ 86.129,28. OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES MECÂNICOS COM ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA SOCIAL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 186/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 043/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso IV e art. 65, I, "b", § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME. PROCESSO: 34.403-4/19. ASSINATURA: 20/10/2020. VALOR: R\$ 17.127,02. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO AUDITÓRIO ELIS REGINA E DA COBERTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, NA AVENIDA DR. CAVALCANTI N.396 - NESTA CIDADE, DESTINADA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 30/2019. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato originário e prorrogado por 73 dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 118/2020, celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: 09.335-7/20. ASSINATURA: 28/10/2020. VALOR DE: R\$ 32.914,24. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PREDIAL DE PARQUES E PRAÇAS E SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE CONTROLE DE ACESSO DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato originário e inclusão de Dotação Orçamentária.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 118/2020, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: 09.335-7/20. ASSINATURA: 19/10/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.289.427,44. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DE PARQUES E PRAÇAS E SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE CONTROLE DE ACESSO DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 202/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CITPLAN ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: nº 05.506-7/20. ASSINATURA: 03/11/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 24.360,75. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS PPCI E APROVAÇÕES, JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CBPMESP), DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 8/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PROPONENTES: 6.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 076/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: AGILITY ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME. PROCESSO: 39.271-0/19. ASSINATURA: 16/10/2020. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE APOIO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE, SITUADA NA ESTRADA DO VARJÃO N. 4677, JARDIM NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 38/2019. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29667/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS L VALOR TOTAL R\$ 1736,00 OBJETO: FORMULA MANIPULADA METILCOBALAMINA - MJ - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I COMPRA DIRETA Nº 2058/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29668/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A VALOR TOTAL R\$ 5414,21 OBJETO: AQ. SOMATROPINA 12UI/2ML - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I COMPRA DIRETA Nº 2059/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29682/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: VIDILLI & VIDILLI LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9012,08 OBJETO: PORTA PAPEL TOALHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2068/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29681/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: VIDILLI & VIDILLI LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2482,92 OBJETO: PORTA PAPEL TOALHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2068/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29680/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3436,40 OBJETO: PORTA PAPEL TOALHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2068/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29679/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2385,60 OBJETO: PORTA PAPEL TOALHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 2068/2020.

LEIS

LEI N.º 9.522, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (Cristiano Lopes)

Institui o Programa “JUND BIKE”; cria o Selo “Empresa Amiga do Ciclista”; e revoga a Lei 7.602/2010, correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído o Programa “JUND BIKE”, a ser promovido pela sociedade civil organizada e pela iniciativa privada, com os seguintes objetivos:

- I – incentivar o uso de bicicleta;
- II – melhorar a mobilidade urbana;
- III – estimular empresas a promover a utilização de bicicletas como meio de transporte habitual por seus funcionários e clientes;
- IV – criar uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários, como modalidade eficiente e adequada ao meio ambiente e à saúde de seus usuários;
- V – desenvolver ações para a melhoria do sistema de mobilidade cicloviária;
- VI – melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Art. 2º. É criado o Selo “Empresa Amiga do Ciclista”, a ser outorgado pelos promotores do Programa à empresa que a ele aderir e doar, pelo menos, um suporte para estacionamento de bicicletas.

Parágrafo único. Como contrapartida, a “Empresa Amiga do Ciclista” poderá:

- I – colocar sua logomarca no local do estacionamento;
 - II – inserir em suas ações e materiais de publicidade referência ao Selo.
- Art. 3º.** A instalação de pontos para estacionamento de bicicletas observará as normas legais e técnicas aplicáveis, e dar-se-á, preferencialmente em:
- I – terminais do serviço público de transporte coletivo;
 - II – estabelecimentos de ensino;
 - III – complexos esportivos;
 - IV – centros comerciais, como *shoppings*, supermercados e congêneres;
 - V – praças e parques públicos;
 - VI – edifícios residenciais;
 - VII – edifícios públicos.

Art. 4º. É revogada a Lei nº 7.602, de 07 de dezembro de 2010, que instituiu a política de incentivo ao uso da bicicleta.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.523, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (Douglas Medeiros)

Institui a “Campanha de CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DA BENGALA VERDE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a “Campanha de CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DA BENGALA VERDE”, a ser promovida pela sociedade civil organizada.

Parágrafo único. A Campanha será realizada por meio de mensagens, manifestações e eventos para orientação e conscientização da população sobre o uso da bengala verde como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e de identificação de pessoas diagnosticadas com baixa visão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.524, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (Faouaz Taha)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO ATLETA PARAOLÍMPICO” (22 de setembro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “DIA DO ATLETA PARAOLÍMPICO”, a celebrar-se anualmente em 22 de setembro.

Parágrafo único. O evento será promovido pela sociedade civil organizada, com foco na difusão de informações e incentivo aos esportes paraolímpicos para crianças e adolescentes, especialmente em atividades escolares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.525, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (Paulo Sergio Martins)

Redenomina “Rua JOSÉ DIAS FERREIRA NETO” a Rua Roma, no Centro; e revoga a Lei 689/1959, correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É redenominada “Rua JOSÉ DIAS FERREIRA NETO” a Rua Roma, no Centro, conforme assinalado na planta integrante desta lei,

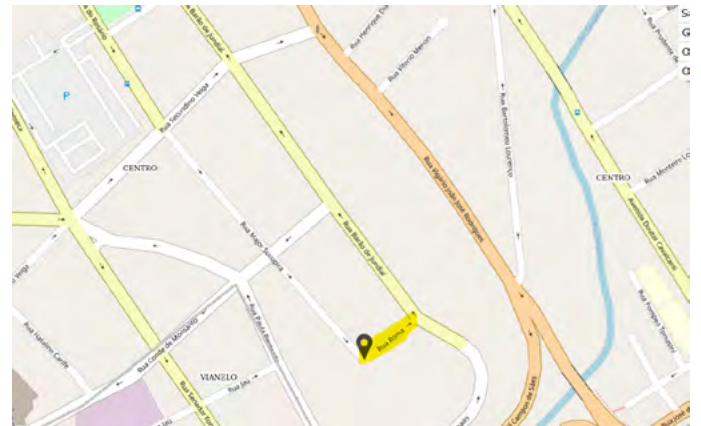
Art. 2º. É revogada a Lei nº 959, de 10 de abril de 1959.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.526, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 (Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)

Denomina “Rua OTÁVIO ROSSETO” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de



LEIS

acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua OTÁVIO ROSSETO” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.527, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)

Denomina “Rua PERICLES TADEU CORRADINI” a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua PERICLES TADEU CORRADINI” a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, situado no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº29.437, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAPS II, CAPS II, CAPS III, NIS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER. REF. SOLICITAÇÃO 1.096 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE MOLESTIAS INFECCIOSAS. REF. SOLICITAÇÃO 1.097 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	
		RS 50.400,00
14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	
		RS 6.300,00
	TOTAL....RS	56.700,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.438, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM TERMO DE FOMENTO 05/2020, ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR 37300007. MDS/ SUAS CIDADE VICENTINA EMENDA, FEDERAL, CONVÊNIO 572. PROCESSO REPASSE 5.714-7/2020. REF. SOLICITAÇÃO 1.095 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENT
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
5173	MDS/SUAS/CIDADE VICENTINA/EMENDA 3730 0 007

RS 50.000,00

TOTAL...RS 50.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

CULTURA

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº. 09208/2020, -----

DE SIG NA, para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO - CAC, criada pelo Decreto Municipal nº 29.339, de 1º de outubro de 2020, nos termos do art. 16, JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA; VALÉRIA DE PAULA IGNÁCIO; BRUNO IENNE DE OLIVEIRA; CARINA APARECIDA BONI GALDINI e CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA, titulares, e GLAUCE SAYURI MACONATO FERREIRA; IAGO FERNANDO SANTOS; MARGARETH LESSI; REGIANE RODRIGUES ROSSINI e WILLIAM RAMOS, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; ROSANA CONGÍLIO MARTINS DE CAMARGO e ELIANE DIANA NUNES, titulares, e CELSO PICCHI JUNIOR, suplente, membros do Conselho Municipal de Cultura e representantes da sociedade civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ. 11.347/2020, -----

R E S O L V E autorizar a empresa MIX PARK EVENTOS LTDA., a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área pública localizada na Rua Bragança Paulista, Jardim Pacaembu, neste Município, objeto da matrícula nº 139.760 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, para o funcionamento de Parque de Diversões, no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2020, das 19h00 às 22h00, às quintas e sextas-feiras, e, das 14h00 às 22h00, aos sábados e domingos.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
PORTARIA N.º 1.135, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 12.217/2020-----

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal, a servidora abaixo discriminada, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Nome	Vencimento
28743.01	ANDRE ROMEIRO MACHADO LOPES	06/11/2020
28744.01	CLELIA MARIA SANDEI PAES DUARTE	06/11/2020
28748.01	DAMARES NUNES DE SOUZA LINS	06/11/2020
28745.01	ELISABETH DE ARAUJO BEZERRA	06/11/2020
28747.01	KAREN JOSIANI BREDARIOL	06/11/2020

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 1143, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Resolve conceder ao servidor MARCOS CORREA CAMPOS, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 19 (dezenove) dias, nos termos no art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 1144, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolve conceder à servidora LILIAN LOSCHIAVO, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos no art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2020.

PORTARIA N.º 1145, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolve conceder ao servidor SERGIO ROBERTO NAGAMICHI, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, nos termos no art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2020.

PORTARIA N.º 1146, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolve conceder à servidora JULIANA CRISOSTOMO, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme consta no processo nº 7.697-2/2020, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2020.

PORTARIA N.º 1147, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme consta no processo nº 8.562-7/2020, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 1148, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora CLAUDETE LUCAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme consta no processo nº 11.639-8/2020, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2020.

PORTARIA N.º 1149, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao

servidor CARLOS FREDERICO SAUERBRONN GONÇALVES, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 21 (vinte e um) dias, conforme consta no processo nº 8.703-7/2020, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 1150, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor JOSE ALFREDO ANDRADE VIEIRA, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme consta no processo nº 10.956-7/2020, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2020.

PORTARIA N.º 1151, DE 03 DE OUTUBRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
4.226-3/2020	ELISABETE FERNANDES MAZIERO	23/11/2020	22/12/2020
8.548-0/2018	MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR	17/11/2020	16/12/2020
29.350-4/2019	RICARDO MARCELO MATTOS	03/11/2020	02/12/2020
29.975-2/2017	SAMUEL SILVA	02/11/2020	01/12/2020
23.214-4/2016	SILVIA PERIGOLO	23/11/2020	22/12/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA N.º 1152, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Resolve tornar insubsistente a Portaria de Prorrogação Nº 1124, de 01 de outubro de 2020, e a Portaria Nº 1061, 01 de outubro de 2020, que nomeou ADILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDIS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto a PROMOÇÃO DA SAÚDE, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei nº 7827 de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, conforme sequência autorizadora nº 340/2020.

RETIFICADA POR CONTER INCORREÇÕES**PORTARIA N.º 1115, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Exonera, a pedido, JOYCE DORETO MOTA, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, nomeado (a) pela Portaria nº 1559, de 08 de novembro de 2017, a partir de 01 de novembro de 2020.

IPREJUN**PORTARIA N.º 174 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

Resolve aposentar por Idade, com proventos proporcionais, a servidora ISABEL REGINA CAROLLA DE MENDONÇA portadora do CPF nº 277.249.008-41 PIS nº 1055548275-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/C do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 11 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 175 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARILDA DA SILVA SANTOS portadora do CPF nº 053.458.368-76 PIS nº 1083606055-2 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01



IPREJUN

de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 176 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA IZILDA CIRINO DA SILVA portadora do CPF nº 024.366.928-31 PIS nº 1064730950-2 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/W do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor EDILSON MADUREIRA REIS portador do CPF nº 760.658.718-34 PIS nº 1007727588-5 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 36h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ALZIRA TOSTES portadora do CPF nº 201.678.358-31 PIS nº 1066871731-6 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor DIMAS GERALDO DE OLIVEIRA portador do CPF nº 024.971.248-25 PIS nº 1062712622-4 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor ANTONIO DE PASSOS QUIRINO portador do CPF nº 037.996.048-63 PIS nº 1079642512-1 ocupante do cargo de Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor ADEMIR DURAN portador do CPF nº 053.635.038-83 PIS nº 1203361774-4 ocupante do cargo de Educador Esportivo, Grupo ESP I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, o servidor APARECIDO BENEDITO NUNES portador do CPF nº 600.357.818-15 PIS nº 1043585895-2 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea □□ da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora VILMA APARECIDA LOPES MIYAMOTO portadora do CPF nº 059.153.468-12 PIS nº 1217415728-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo PEB 30h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea □□ da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 184 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, a servidora BEATRIZ MENDONÇA VIEIRA portadora do CPF nº 150.408.948-05 PIS nº 1703946562-9 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOSÉ MARCOS RAFAEL PINTO portador do CPF nº 869.918.508-10 PIS nº 1071254694-1 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº IPJ.00669/2020)

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso à Internet.

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2020

Homologo para a proposta da licitante ALGAR TELECOM S/A, pelo valor global de R\$ 17.292,00 (dezesete mil, duzentos e noventa e dois reais). A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº IPJ.00669/2020)

Não havendo recursos, foi adjudicado pela Pregoeira o objeto da Licitação Pregão nº 07/2020, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da ALGAR TELECOM S/A.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº IPJ.00679/2020)

Objeto: Fornecimento de telefonia SIP DDR para a sede do Iprejun.

Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2020

Homologo para a proposta da licitante ALGAR TELECOM S/A, pelo valor global de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº IPJ.00679/2020)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 09/2020, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da ALGAR TELECOM S/A.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 007/2020

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: LDB Consultoria Financeira Ltda-EPP

Processo: IPJ.00708/2020

Assinatura: 21/10/2020

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de ALM (Asset Liability Management) ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 24

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 435/2020

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN



IPREJUN

Contratada: LDB Consultoria Financeira Ltda-EPP
Processo: IPJ.00708/2020
Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de ALM (Asset Liability Management) ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 24

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

2º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 010/2018
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda
Processo: 13.682-0/2018
Assinatura: 23/10/2020
Valor Global: R\$ 75.016,75 (setenta e cinco mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de direitos de uso (locação) de software com sistema de Gestão Pública para o Iprejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 05/18
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 455/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda
Valor Global: R\$ 75.016,75 (setenta e cinco mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de direitos de uso (locação) de software com sistema de Gestão Pública para o Iprejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 05/18

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato Inexigibilidade nº 016/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Contrato de prestação de serviço nº 113/2020, assinado em 29/10/2020, Processo DAE nº 3.225/2020.
Objeto: Contratação de serviços na modalidade oficina em engenharia de custos e sinapi, curso à distância, com o objetivo de capacitar técnicos, gestores públicos, orçamentistas, que atuam na execução de políticas públicas.
Valor: R\$ 26.557,00
Prazo: 06 (seis) meses
Classificação dos recursos: 8.4.1.01 – Diretoria Presidente (PRES).

29/10/2020
Walter da Costa e Silva Filho
Diretor Superintendente Técnico Administrativo

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 049/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONDUSCABOS BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EIRELI.
Contrato nº 104/2020, assinado em 19/10/2020, Processo DAE nº 2778/2020.
Objeto: Aquisição de cabos elétricos para a alimentação de energia elétrica a serem utilizados em unidades da DAE S.A.
Valor: R\$ 738.543,40
Prazo: 02 MESES
Classificação dos recursos: 8.6.1.11 / 8.6.1.17 – Gerência de Eletromecânica e Operações (GEO).

03/11/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

DAE

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 049/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ELETROVIN MATERIAL ELÉTRICO EIRELI.
Contrato nº 103/2020, assinado em 19/10/2020, Processo DAE nº 2778/2020.
Objeto: Aquisição de cabos elétricos para a alimentação de energia elétrica a serem utilizados em unidades da DAE S.A.
Valor: R\$ 133.519,92
Prazo: 02 MESES
Classificação dos recursos: 8.6.1.17 / 8.6.1.11 – Gerência de Eletromecânica e Operações (GEO).

03/11/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 317, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 65/2020
Data Deferimento: 27/10/2020
Razão Social: CRISTALPET SUL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
C.N.P.J.: 19.328.827/0007-42
Endereço: Avenida Antônio Frederico Ozanan, 11.200 – Galpão B1 – Distrito Industrial – Jundiaí/SP.
CEP: 13.213-030
Processo: 778-7/2020-1

Tipo de Estabelecimento: FABRIL
Responsável Legal: Rafael de Oliveira Madeira Jacques
Responsável Técnico pelo Projeto: Juliana Aline Dahmer
CREA/SP nº: 5069996582

Jundiaí, 03 de novembro de 2020.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 318, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso V, artigo 122, incisos XI e XIX, e artigo 127 parágrafo 1º da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado em 18 de setembro de 2020 de imediato, o Auto de Imposição de Penalidade Interdição de Produtos e em 08 de outubro de 2020, cumulativamente, o Auto de Imposição de Inutilização de Produtos, pelo motivo, a saber:

Por vender produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, conforme evidenciado pela exposição de produtos à venda, contendo indicação terapêutica sem registro na ANVISA, bem como exposição à venda de produtos, conforme o Auto de Infração nº 113/2020 lavrado em 18/09/2020.

DU LOIRO ERVAS NATURAIS LTDA.
CNPJ: 37.718.703/0001-60
Endereço: Rua Barão de Jundiaí, 698 – Centro – Jundiaí-SP.
CEP: 13.201-011
PROCESSO Nº 13.437-5/2020-1

Jundiaí, 03 de novembro de 2020.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO E
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 42/2017
FIRMADO EM 01/09/2017

Contrato n.º 42/2017

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: MAQUIGERAL ENERGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva de Grupo Gerador silenciado para uso como Fonte Auxiliar, operação automática, potência de 360/331/310 kVA em regime Stand-By/Contínuo/Prime na tensão de 220/127 Volts, frequência 60 Hz, fator de potência 0,8 ind., para alimentar cargas variáveis em instalação ao tempo da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Assinatura: 03/11/2020

Término: 03/11/2021

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO N° 105/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicação, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Ahladita Empreendimentos e Participações	11.786-7/2020-1

04 de novembro de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 106/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicação, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Palas Administração de Bens S/A	14.205-9/2018-1

04 de novembro 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 107/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Maria Ivanir Feliciari Malavazzi	13.647-9/2020-1

04 de novembro de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 26/2020

Considerando o Decreto n° 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5° andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQ° RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA	
SILVIO FABRICIO	23851-3/2016
EMP° AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME	
ANDRADE & LATORRE PARTICIPAÇÕES S/A	32374-9/2019
ENG° LUCIANA MARTINS	
APARECIDO ALVES DA SILVA	21532-1/2016
ENG° CLAUDINEI JOSE MELLO TRINÇA	
FÁBIO DEL ANTONIO TAVEIRA	15500-2/2018
ENG° LUCIANA MARTINS	
APARECIDO ALVES DA SILVA	35608-5/2015
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1° - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2° do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2° - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

Edital UGPUMA 42/2020 de 28/10/2020 Retificador ao Edital UGPUMA 01/2020 de 03/01/2020 (Lei n° 8.683/2016)

O Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos da subseção XIII, que trata sobre o EIV/RIV e subseção XIV que trata o RIT do Capítulo IV da Lei Municipal n° 8.683/2016 de 07 de Julho de 2016;
- 2) As informações contidas no processo administrativo n° 30.985-6/2018 (EIV/RIV) e no processo administrativo n° 30.632-4/2018 (RIT);
- 3) Recurso apresentado pelo interessado ref. ao Edital UGPUMA 01/2020 de 03/01/2020, publicado na Imprensa Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2020; e,
- 4) Manifestação do Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente às fls.173 - verso, após análise do recurso apresentado e tratativas junto ao interessado, acolhendo o recurso.

FAZ SABER QUE, fica alterado o Item 4, publicado no Edital UGPUMA 01/2020 de 03/01/2020, publicado na Imprensa Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2020, referente à ampliação de 733m2 do empreendimento industrial **DOW BRASIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA.**, localizada à Av. André Costa n° 2201 - Chácara Morada Mediterrânea, objeto da matrícula 94.716 do 1° O.R.I. de Jundiaí, passando a vigorar a redação abaixo indicada:

Como consta no Edital UGPUMA 01/2020:

4. Indicamos como ação social, de contribuição voluntária, a participação na compra de cotas do projeto "Acolha um quarto" do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, conforme informações do projeto, extraído do site do Hospital (...)

Fica alterado para:

4. Indicamos como ação social, de contribuição voluntária, a doação de 3.600 (três mil e seiscentos) litros de álcool em gel, a ser entregue à Unidade de Gestão de Promoção à Saúde - UGPS, em razão da necessidade da adoção de medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no Município, a fim de atender os profissionais de saúde e à população em geral, como medida de controle de disseminação.

Os demais itens do Edital UGPUMA 01/2020 ficam mantidos, inclusive as condições e os prazos para conclusão das ações.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III e de REAJUSTE que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 003/17 – PROCESSO CIAS Nº 024/17

CONTRATANTE: CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário.
CONTRATADA: INFOLANDTI SOFTWARES E SERVIÇOS DE TI LTDA - ME. ASSINATURA: 23.10.2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 21.425,51 (Mensal R\$ 1.785,45) OBJETO: Prestação de serviços de TI (Consultoria, Manutenção e Suporte de Sistemas). FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Lei Federal 8.666/93.

EDUCAÇÃO**EDITAL UGE/DPGF N. 26, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores de Educação Básica I, titulares do Sistema Municipal de Ensino e titulares do Estado, cedidos à Prefeitura do Município de Jundiaí, os critérios para inscrição no processo de Remoção de suas sedes de trabalho, para o ano de 2021.

1- Da inscrição

1.1 A inscrição será realizada das 9h do dia 9/11/2020 até as 23h59 do dia 11/11/2020, exclusivamente via internet, por meio do link profsme.jundiai.sp.gov.br, com o mesmo login e senha utilizados para a conferência do relatório de tempo de serviço, sede de origem e títulos. Caso o candidato tenha esquecido a senha para acesso, deverá clicar na opção "esqueci a senha" e seguir as orientações;

1.2 Os dados pessoais e funcionais do candidato, assim como jornada de trabalho, contidos no formulário eletrônico permanecerão inalterados, devendo o candidato adicionar apenas os títulos, confirmar a inscrição e imprimir o protocolo. Caso seja detectada inconsistência de informações, exceto o tempo de serviço, o candidato deverá efetivar a inscrição e avisar ao superior imediato, para este informar ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, por meio de comunicado, até o dia 12/11/2020.

2- Das indicações das vagas

2.1 Após a publicação da relação dos inscritos, na data a ser definida por esta Unidade de Gestão de Educação, via internet, no mesmo link informado no item 1.1., o professor deverá indicar as unidades escolares/ período que sejam de seu interesse, até o limite de dez indicações. Considerar as vagas iniciais listadas no item 11.1 e as vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo, exceto:

- a) vagas como professor itinerante;
 - b) vagas potenciais dos Professores de 30 horas, das Unidades Escolares abaixo relacionadas, devido a reorganização nas Escolas em tempo integral.
- EMEB Prof.^a Judith Almeida Curado Arruda
-EMEB Prof. Antônio Adelino Marques da Silva Brandão
-EMEB Prof. João Luiz de Campos
-EMEB Prof.^a Rute Miranda Duarte Sirilo
-EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari

2.2 Os professores com pedido de remoção deferido para a EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas atuarão, temporariamente, no prédio localizado na Vila Rio Branco, durante a reforma da Unidade;

2.3 Os titulares do Estado cedidos à Prefeitura deverão indicar apenas as vagas da área de atuação Ensino Fundamental;

2.4 O professor com jornada de 40 horas semanais deverá indicar apenas as escolas em tempo integral, sendo que o deferimento dependerá da remoção de outro professor de 40 horas, obedecendo a classificação. Caso queira indicar escola que ofereça vaga de 30 horas semanais, e seja removido, deverá, obrigatoriamente, solicitar a redução da sua jornada de trabalho;

2.5 Ao CONFIRMAR e ENCAMINHAR a indicação de unidades escolares, não será permitido ao candidato a alteração de quaisquer dados;

2.6 Não haverá recurso para a retificação de cadastramento de indicações;

2.7 Concluídas as indicações, o candidato deverá imprimir o protocolo;

2.8 O professor que não proceder à indicação de pelo menos uma unidade, terá automaticamente a inscrição cancelada.

3- Da documentação

3.1 Durante o período de inscrição, o interessado deverá entregar ao Diretor da unidade, original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão de curso e histórico escolar, conforme item 4.2 deste edital, desde que não conste no cadastro funcional da Unidade de Gestão de Educação e, no caso dos professores municipalizados, o comprovante do tempo de serviço, conforme item 4.1.1., para ser inserido no cadastro

EDUCAÇÃO

pela Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças;

3.2 O Diretor da unidade deverá conferir as cópias dos documentos com o original, e fazer constar na cópia "confere com o original", data, carimbo e rubrica. Após, encaminhar para a UGE/DPGF até o dia 12/11/2020, com guia de remessa, para análise e avaliação;

3.3 Os títulos adicionados no cadastro, no ato da inscrição, serão confrontados com os documentos comprobatórios digitalizados pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças. Se necessário, esta Unidade de Gestão de Educação solicitará documentos faltantes.

4- Da avaliação dos títulos e da classificação

4.1 Para fins de classificação, o interessado inscrito será avaliado de acordo com os títulos apresentados das categorias "tempo de serviço" e "formação profissional";

4.1.1 Tempo de serviço exercido:

a) no magistério público municipal de Jundiaí, como professor titular de cargo ou especialista de educação, contado até 31/12/19 – 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia;

b) no magistério público municipal de Jundiaí, como professor substituto/temporário, contado até 31/12/19 – 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia;

4.1.2 O tempo de serviço utilizado para a aposentadoria não será computado para a classificação a que se refere este edital.

4.2 Formação profissional:

a) Comprovante da titulação de Doutor obtido em curso reconhecido de pós-graduação, com tese defendida na área da Educação - 25 (vinte e cinco) pontos por título;

b) Comprovante da titulação de Mestre obtido em curso reconhecido de pós-graduação, com dissertação defendida na área da Educação - 15 (quinze) pontos por título;

c) Diploma ou certificado de licenciatura plena - 10 (dez) pontos por licenciatura, exceto pedagogia ou normal superior;

d) Comprovante de curso de pós-graduação na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas – 5 (cinco) pontos por curso.

4.2.1 Não serão contados, cumulativamente, os títulos de Doutor e Mestre obtidos numa mesma área que se acumulam para a consecução do título maior.

5- Dos critérios de desempate

5.1 Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

a) Tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor titular de cargo ou especialista de educação;

b) Tempo de serviço no magistério público municipal de Jundiaí, como professor substituto/temporário;

c) Maior idade.

6- Dos recursos

6.1 Os interessados terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar recurso ao Gestor da Unidade de Educação, a contar da data da publicação dos Editais de classificação e de definição de suas sedes de trabalho pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, exceto sábado, domingo e feriado. Decorrido o prazo, a Unidade de Gestão de Educação homologará e publicará o resultado final.

7- Dos professores em situação excedente (adidos)

7.1 Os professores em situação excedente, abaixo relacionados, participarão de processo compulsório de atribuição de sede de trabalho, que ocorrerá no dia 11/11/2020, às 9 horas, no CMEJA Prof. Dr. André Franco Montoro, Rua José do Patrocínio, nº 200 – Vila Arens – Auditório Charlie Chaplin, de acordo com a classificação efetuada por tempo de serviço prestado no magistério público municipal de Jundiaí.

CLAS.	NOME	TEMPO SERVIÇO
1º	SIMONE DA SILVA ARAÚJO	5140
2º	JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER	5048
3º	JULIANA KAMETAMI	4884
4º	SILVIA HELENA RODRIGUES F BRESANCINI	4569
5º	DANIEL FERNANDES ROZA	4536
6º	MARIA ALICE ZOMIGNAN	3652
7º	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA	3574
8º	VALDIRENE DE CASSIA MARCONDES DENUNCIO	3425
9º	MARINA NOVAIS OLIVEIRA	3243
10º	MARIANA REGINA ROSSINI FONSECA	3243
11º	FABIANA ALBERTO CONGILIO	3228
12º	VANIA SANTANA BRITO	3121
13º	ANDREIA REGINA TADEU BARBOSA	3070
14º	ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO	3051
15º	TATIANE CAROLINA DE LIMA SANTOS	2990
16º	ELISANGELA DE CASSIA GALDINO CURADO	2890
17º	ADRIANA COELHO BONETTI	2876



EDUCAÇÃO

18º	DENISE GIRCKUS	2856
19º	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	2830
20º	LAURA NAVILLE CONTESINI	2811
21º	ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS	2808
22º	LUA MINGOTTI	2757
23º	SANDRA APARECIDA CORTEGOZO	2713
24º	MARISTELA MOURA DA ROCHA FAGUNDES	2158
25º	CLEUSA CARDOSO DA SILVA	2158
26º	ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO	2155
27º	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA	2118
28º	RITA DE CASSIA BRITO DOS SANTOS TAGLIAN	1419
29º	SUELI FEITOZA MARIANO	1404
30º	RENATA KAREN DE BRITTO SOARES	1355

8- Dos professores itinerantes

8.1 Os professores itinerantes também poderão se inscrever no processo de remoção para concorrer a uma sede definitiva de trabalho;

8.1.1 A sessão de escolha de vagas para os professores itinerantes que atuarão no próximo ano será realizada em data a ser determinada por esta Unidade de Gestão de Educação. Para a classificação desses professores será utilizado o tempo de serviço prestado no magistério público municipal de Jundiá, contado em dias. Se ocorrer empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- data de ingresso;
- maior idade.

9- Dos professores ingressantes

9.1 Os professores que ainda não possuem sede permanente de trabalho, por motivo de ingresso no ano de 2020, escolherão seus locais de trabalho, em caráter compulsório, após a conclusão dos processos de remoção voluntária de professores excedentes e atribuição dos itinerantes.

9.1.1 O processo de atribuição ocorrerá de forma presencial, de acordo com a ordem de chamada do concurso público, não sendo necessária a indicação prévia da unidade escolar de sua preferência.

10- Dos professores especialistas de educação

10.1 Os professores que, neste ano de 2020, encontram-se exercendo a função de especialistas de educação, poderão inscrever-se no presente processo de remoção.

11- Das vagas

11.1 As vagas iniciais são as seguintes:

EMEBs	PERÍODO	VAGAS
ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB	TARDE	1
AMELIA LIMA LOPES EMEB	TARDE	1
ANEZIO DE OLIVEIRA PROF EMEB DOS SONHOS	TARDE	2
APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB	TARDE	1
APARECIDA MERINO ELIAS EMEB	TARDE	4
APARECIDO GARCIA EMEB	TARDE	1
BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB	MANHÃ	2
BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB	TARDE	7
BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS EMEB	TARDE	4
CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS EMEB	TARDE	4
CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB	TARDE	1
CLEONICE ADOLPHO DE FARIA EMEB PROFA	TARDE	1
CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB	TARDE	1
CMEJA	MANHÃ	1
DEODATO JANSKI EMEB	TARDE	6
FABIO RODRIGUES MENDES PROF EMEB	MANHÃ	1
FABIO RODRIGUES MENDES PROF EMEB	TARDE	4
FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB	MANHÃ	7
FLAVIO DANGIERI PROF EMEB	TARDE	3
GERALDA BERTHOLA FACCA PROFA EMEB	TARDE	2
GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB	TARDE	1
HELENA MEIRELLES MAIA TORRES PROFA EMEB	TARDE	2
ISABEL CHRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA EMEB	TARDE	1
IVO DE BONA EMEB	TARDE	4
JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB	TARDE	2
JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB	TARDE	2
JOAO FERNANDES NETO PROF EMEB	MANHÃ	2
JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB	TARDE	4

JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB	TARDE	1
JOSE ROMEIRO PEREIRA DR EMEB	TARDE	2
JOSE SCIAMARELLI SOBRINHO EMEB	TARDE	2
LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB	TARDE	3
LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB	TARDE	1
MARCOS GASPARIAN EMEB	TARDE	1
MARIA ANGELICA LORENCON PROFA EMEB	TARDE	1
MARIA ELIZABETH FRANCA DA SILVA EMEB	MANHÃ	1
MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN EMEB	TARDE	4
MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB	TARDE	1
MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA EMEB	MANHÃ	1
MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO	TARDE	2
MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB	TARDE	2
MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB	TARDE	4
NASSIB CURY PROFESSOR EMEB	TARDE	1
NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF EMEB	TARDE	1
OWEN ZILIO PROF EMEB	TARDE	3
RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB	TARDE	1
ROTARY CLUB EMEB	TARDE	3
RUTE MIRANDA DUARTE SIRILO PROFA EMEB	MANHÃ	1
VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB	TARDE	1

12- Das disposições finais

12.1 É vedada a juntada ou a substituição de títulos ou de documentos, exceto quando solicitada pela Unidade de Gestão de Educação, por necessidade de esclarecimento;

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade de Gestão de Educação de Jundiá.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4173, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa a funcionária ANDRÉA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor de Serviços Técnicos, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretora Financeira, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do QPL, durante o impedimento da titular, no período de 09 a 28 de novembro de 2020.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 85.739)

Objeto: Serviços com instalação de equipamentos em comodato, infraestrutura e software, para geração de legenda oculta (Closed Caption), com transcrição e reconhecimento automático de voz, no sistema de transmissão do sinal de TV Digital da TV Câmara.

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/20;

Homologado para a proposta da licitante **EITV ENTRETENIMENTO E INTERATIVIDADE PARA TV DIGITAL COM. E SERV. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com valor total de R\$ 17.976,00.

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 85.739)

Não havendo óbice, foi adjudicado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, o objeto da Licitação Pregão nº 08/20, Processo nº 85.739, nos termos do artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante **EITV ENTRETENIMENTO E INTERATIVIDADE PARA TV DIGITAL COM. E SERV. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, conforme consta às fls. 149/166 do Processo nº 85.739.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO